AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PAE nº E 2026/2924467

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS
CNPJ nº 05.873.910/0001-00.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21.

Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	1	Aquisição de 03 (três) fornos micro-ondas profissionais, destinados ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.	Unidade	03	R$ 2.816,28	R$ 8.448,84

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

	Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
Divulgação dos resultados	O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.
Da abertura	Data da Realização: 26/10/2026. Horário: 09h (Horário de Brasília). Plataforma: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx -Acesso ao edital: www.compraspara.pa.gov.br e www.igeprev.pa.gov.br.
Da habilitação	**Habilitação Jurídica:** I - cédula de identidade; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. VI - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; § Único - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. **Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o caso:** I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante,

pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Qualificação Técnica:

I – Os documentos para comprovação da qualificação técnica, quando exigíveis, contarão no Termo de Referência.

Cidade (PA), 21 de outubro de 2026.

ROBERTO F. LOBATO
Coordenador de Disputa